



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM LAGES/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 13-2026

16 de abril de 2026

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 13 - 2025

Publico para conhecimento do 5º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

SERVIÇO EM OUTRA OBM

OBM ASSISTIDA: 1º/2ª/5ºBBM – Urubici			
09/04/2026	08:00 – 08:00	Diego VENTURA Silveira	Chefe de Socorro
13/04/2026	08:00 – 08:00	Diego VENTURA Silveira	Chefe de Socorro

OBM ASSISTIDA: 1º/4º/2ªBBM – Bom Retiro			
11/04/2026	08:00 – 08:00	Jorge ANTUNES dos Santos	Chefe de Socorro
16/04/2026	08:00 – 08:00	Guilherme Souza POZENATO	Chefe de Socorro

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

EDITAL 1/2026/5ºBBM

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

A Tenente Coronel BM Heloísa Helena Battisti, Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com a Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022, com o Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022 e com a Portaria CBMSC nº 459, de 3 de julho de 2023, torna público que no período de 15/04/2026 a 06/05/2026 encontram-se abertas as inscrições para a realização de Teste de Aptidão Física, para fins de promoção e cômputo na ficha individual de pontuação – merecimento.

1 INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 As praças relacionadas na chamada para a promoção de 13 de junho de 2026, devem seguir a convocação constante da Nota Nº 202-26-DP: Orientações para o Teste de Aptidão Física (TAF) para a promoção de 13 de junho de 2026

1.2 Os praças bombeiros militares não relacionados na chamada para a promoção citada, poderão aderir voluntariamente ao presente edital, realizando a inscrição para a realização do TAF.

1.3 O bombeiro militar poderá realizar anualmente apenas um TAF por semestre (TAF padrão ou TAF-Alt n alternativo), a fim de atender ao previsto na alínea b), do Capítulo III do Regulamento de Educação Física do CBMSC para a aplicação dos Testes de Aptidão Física,

aprovado pela Portaria CBMSC nº 459, de 3 de julho de 2023. A inscrição de bombeiro militar que já tenha realizado TAF no semestre poderá ensejar responsabilização disciplinar.

1.4 O oficial responsável pelos TAF deverá acompanhar as inscrições realizadas, indeferindo inscrições de bombeiro militar que já tenha realizado TAF no semestre, caso venham a ser feitas.

1.5 Caso o bombeiro militar realize os 2 (dois) TAF permitidos por ano civil, padrão e/ou alternativo, somente será computado na ficha individual de merecimento o TAF de maior pontuação.

1.6 Somente serão computados os resultados de TAF ou de TAF-AltN que tenham obtido Índice Mínimo de Aptidão Geral (IMAG) maior ou igual a 60 pontos, bem como que tenham atingido o Índice Mínimo de Aptidão por Prova (IMAP) igual ou superior a 25 pontos.

1.7 A pontuação anual dos TAF e/ou TAF-AltN será somada enquanto na mesma graduação, zerando a pontuação a cada promoção.

1.8 A metodologia do cálculo da pontuação encontra-se no Anexo II do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022.

1.9 Também será considerada a pontuação do TAF para as praças relacionadas na chamada para promoção, desde que seja a maior pontuação do ano, conforme a regra geral, não sendo impeditivo o fato das referidas praças estarem com TAF anterior válido para a respectiva data de promoção.

2 REQUISITOS

2.1 Ser bombeiro militar da ativa¹.

2.2 Estar apto em inspeção de saúde, válida no mínimo até a data da realização do TAF e devidamente inserida no SIGRH.

3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para a realização do TAF deverão ser realizadas no período de 15/04/2026 a 06/05/2026 , mediante o preenchimento de dados por meio do seguinte link:

<https://forms.gle/UwDNP9EYGYEfBigs7>

3.2 No momento da inscrição, o interessado deverá estar ciente da data do item 4.1, não podendo estar escalado em serviço operacional (Guarnição operacional e COBOM).

4 LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO TAF

4.1 O TAF será realizado no seguinte local, data e horário:

Local	Data	Horário
5ºBBM - Lages	07/05/2026	09h00min

4.2 A data da realização do TAF coincide com o período previsto na nota de chamada para

¹ A oportunidade da adesão para a realização do TAF é voltada somente para as praças, a fim de pontuação na ficha de merecimento.

promoção.

4.3 O oficial responsável pelos TAF definirá e divulgará com antecedência o local em que será realizado o TAF.

4.4 Os bombeiros militares deverão se apresentar no local, data e horário estipulado, sob pena de não realizarem o TAF.

5 UNIFORME

5.1 Os bombeiros militares deverão apresentar-se para o TAF com uniforme de educação física, sendo regata branca, short padrão bombeiro militar, meias brancas e tênis para corrida.

5.2. Para a natação será exigida sunga ou maiô na cor preta, touca e óculos (opcional).

6 APLICAÇÃO DO TAF

6.1 O TAF será aplicado conforme o Regulamento de Educação Física do CBMSC para aplicação dos Testes de Aptidão Física.

6.2 O responsável pela aplicação do TAF será o oficial formalmente designado mediante portaria publicada em Boletim Interno do Batalhão, podendo ser auxiliado por praças graduados em educação física.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1 Em sendo necessário poderão ser utilizadas viaturas BM para o deslocamento ao local de realização da inspeção de saúde e do TAF, observando-se sempre a racionalização na modalidade de transporte solidário.

7.2 Não serão pagas diárias militares, bem como, não será gerado banco de horas, visto o caráter facultativo da participação no TAF.

7.3 O efetivo de praças vinculado à 2ª Região Bombeiro Militar (mergulhadores, cinotécnico e auxiliar da RBM), que trabalhe em município da área territorial do 5ºBBM, por autorização do Cmt regional, poderá aderir ao presente edital.

Quartel em Lages, 15 de abril de 2026.

Ten Cel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

FÉRIAS

INÍCIO DE GOZO DE FÉRIAS

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
16/04/2026	Cb BM	655567-5	Gisele MULLER	16/05/2026	1º/1ª/5ºBBM - Lages

GOZO DE FÉRIAS - REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
------	-------------	------	------	-----

16/04/2026	3º Sgt BM	383063-2	GRAZIELA Souza Formiga de Aguiar	1º/1ª/5ºBBM - Lages
01/04/2026	CB BM	932443-7	Anselmo Arruda VARELA	1º/2º/1ª/5ºBBM - Otacílio Costa

SAÚDE

INSPEÇÃO DE SAÚDE

Referência: [SGPe CBMSC 00009253/2026]

Compareceu à Formação Sanitária da 2ªCRPM - Lages no dia 09/04/2026, para inspeção de saúde, o 1º Sgt BM Mtcl 929107-5 Andrino Costa, do 1º/1ª/5ºBBM – Lages, obtendo o seguinte parecer médico do Cap PM Med Fernando Camiña Boldrini: *“Apto em inspeção de saúde para o serviço BM e para o TAF e fins de curso/promoção”*.

Lages, 9 de abril de 2026.

Tenente Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

INSPEÇÃO DE SAÚDE

Referência: [SGPe CBMSC 00009253/2026]

Compareceu à Formação Sanitária da 2ªCRPM - Lages no dia 09/04/2026, para inspeção de saúde, a Cb BM Mtcl 933588-9 Mariele Pagliari, do PCSv/5ºBBM – Lages, obtendo o seguinte parecer médico do Cap PM Med Fernando Camiña Boldrini: *“Apto em inspeção de saúde para o serviço BM e para o TAF e fins de curso/promoção”*.

Lages, 9 de abril de 2026.

Tenente Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

INSPEÇÃO DE SAÚDE

Referência: [SGPe CBMSC 00009524/2026]

Compareceu à Formação Sanitária da 2ªCRPM - Lages no dia 09/04/2026, para inspeção de saúde, a Cb BM Mtcl 933556-0 Maquele Lessa de Mattos, do PCSv/5ºBBM – Lages, obtendo o seguinte parecer médico do Cap PM Med Fernando Camiña Boldrini: *“Apto em inspeção de saúde para o serviço BM e para o TAF e fins de curso/promoção”*.

Lages, 9 de abril de 2026.

Tenente Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS

Despacho Decisório: nº 46/2026

Referência: [SGPe CBMSC 00008079/2026]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 6 (seis) dias, a contar de 25/03/2026, em favor do 1º Sgt BM Mtcl 929107-5 Andrino Costa, do 1º/1ª/5ºBBM – Lages, homologado pelo Cap PM Med Fernando Caminã Boldrini, da Formação Sanitária do 2ª RPM, conforme o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 6 (seis) dias para o seu tratamento a contar de 25/03/2026”.
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, III da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983
2. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Lages, 26 de março de 2026.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS

Despacho Decisório: nº 058/2026

Referência: [SGPe CBMSC 00009132/2026]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 30 (trinta) dias, a contar de 06/04/2026, em favor do Cb BM Mtcl 931858-5 Maycon Daniel Mariano, do 1º/1ª/5ºBBM – Lages, homologado pelo Cap PM Med Fernando Caminã Boldrini, da Formação Sanitária do 2ª RPM, conforme o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço da BM necessidade de 30 dias para o tratamento a contar de 06/04/2026 ”
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, III da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
2. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Lages, 1º de abril de 2026.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS

ABONO

DESPACHO Nº 06/2026

Referência: SGPe CBMSC 00008775/2026

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 5 (cinco) dias, a contar de 02/04/2026, em favor do Sgt BM Mtcl 929275-6 Rafael Teixeira dos Santos, do 1º/2º/2ª/5ºBBM – Urubici, conforme atestado expedido pelo Sr. Ayrton Roberto (CRM/SC7434).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, §1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 18 e seu §1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 5ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
2. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

São Joaquim, 6 de abril de 2026.

1º Tenente BM AMÉRICO BLASI FRISON
Comandante Interino da 2ª/5ºBBM

LICENÇA ESPECIAL

DESPACHO Nº59/2026

Referência: [SGPe CBMSC 0009423/2026]

Na solicitação contida no requerimento do ST BM Mtcl 924287-2 EMERSON GODINHO NUNES, a qual solicita permanecer no trabalho durante o período de usufruto de LE, despacho:

1. Defiro o gozo de Licença Especial do ST BM Mtcl 924287-2 EMERSON GODINHO NUNES, com permanência no trabalho durante período de usufruto de 01/05/2026 a 30/05/2026, com fundamentação na decisão judicial proferida nos autos do Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública nº 5003405-29.2026.8.24.0090/SC.
2. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
3. Encaminhar para a Diretoria de Pessoal as providências de conversão em pecúnia.

Lages, 14 de abril de 2026.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**INQUÉRITO TÉCNICO****SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO Nr 10-2026-CBMSC**

Tendo recebido os Autos do IT Nº 10/2026/CBMSC do Major BM Mtcl 924313-5 IVONILSO VARELA DUARTE, Encarregado do referido procedimento, instaurado para apurar os danos causados na Viatura ATP-699, placa RKW5C61 da OBM de Lages, conduzida pelo Sd BM Mtcl 978307-5 ISMAEL RIBEIRO, em decorrência de acidente de trânsito ocorrido no dia 02/02/2026, na SC 390 KM 403, município de Bom Jardim da Serra, quando o o Veículo Hynday HB 20, placa RUJ2G71 conduzido pelo Senhor Roberto Júnior da Silva Sousa foi atingido na parte traseira pela viatura ATP-699. O Sd BM Ribeiro estava trazendo a viatura para a sede do 5ºBBM - Lages, visto que a mesma havia sido empenhada no deslocamento de militares que atuaram na operação estação verão no município de Laguna. Diante do apresentado, dou a seguinte solução:

1. Analisando os autos, verifico que as provas juntadas contêm elementos suficientes para que esta Comandante concorde, na íntegra, com a conclusão exarada pelo Major BM Mtcl 924313-5 IVONILSO VARELA DUARTE, Encarregado do IT, para, em consequência, decidir que a causa dos danos foi classificada como pessoal. Contudo, considerando que o sinistro ocorreu em razão de fator externo imprevisível, qual seja, a travessia repentina de um animal na via, afasta-se a responsabilidade do Sd BM Mtcl 978307-5 Ismael Ribeiro, bem como do condutor do veículo HB-20, senhor Robério Júnior da Silva Sousa.

2. Determinar o conserto pelo Estado, por meio de recursos arrecadados pelo convênio municipal da OBM de Lages.

3. Determinar ao Comandante da 1ª/5ºBBM – Lages que:

- viabilize as solicitações de empenhos;
- viabilize o reparo na Vtr sinistrada, após receber as notas de empenho; e
- após o conserto, receba a Vtr, lavrando Termo de Recebimento e Conformidade, arquivando este na pasta da respectiva Vtr.

4. Determinar ao Corregedor-Setorial do 5ºBBM:

- remeter o presente IT à Corregedoria-Geral do CBMSC, para providências junto ao Comandante-Geral;
- adotar as providências decorrentes no SICOR; e
- providenciar a publicação da presente solução em Boletim Interno do 5ºBBM.

Lages, 10 de abril de 2026.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5ºBBM

PORTARIAS**PORTARIA Nº 21/2026/SIND/CBMSC, de 09 de Abril de 2026.**

O COMANDANTE DA 2ª/5º BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto No 12.112, de 16 de setembro de 1980, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Sindicância nº 21/2026/CBMSC, a fim de apurar os fatos, em desfavor do BCP Jefferson Gevieski Ouriques, conforme relatos formalizados por bombeiras comunitárias da OBM de Urubici. Fatos esses que podem, em tese, ensejar o cometimento da transgressão disciplinar prevista no item 3 (Concorrer para a discórdia ou desarmonia ou cultivar inimizades entre camaradas), 51 (Espalhar boatos ou notícias tendenciosas), 96 (Procurar desacreditar seu igual ou subordinado), 98 (Ofender, provocar ou desafiar seu igual ou subordinado), 99 (Ofender a moral por atos, gestos ou palavras); do Anexo I do Decreto no. 12.112 de 16/09/1980.

Art. 2º Designar o 2º Sgt BM Mtcl 929632-8 Marcos Paulo Sens , como Encarregado desta Sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Sindicância, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI/5ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em São Joaquim, 14 de abril de 2026.

1º Tenente BM AMÉRICO BLASI FRISON
Comandante Interino da 2ª/5ºBBM

REFERÊNCIA ELOGIOSA**ELOGIO**

Elogio a Sd BM Mtcl 931208-0 DIANA CAMILA CHENET, da Seção B-4/5ºBBM. Militar que, apesar do curto período na seção, demonstrou elevada capacidade de assimilação das rotinas e processos da Seção de Logística e Finanças, assumindo com responsabilidade as atividades afetas a processos licitatórios e à regularização de carga de bens móveis e imóveis junto ao patrimônio do CBMSC.

Pelo comprometimento, proatividade e relevante contribuição no apoio à condução da seção, inclusive na orientação de estagiários, faz-se merecedora do presente elogio.

Lages, 16 de abril de 2026

Major BM IVONILSO VARELA DUARTE
Comandante da 1ª/5ºBBM

A pedido do Subtenente BM Mtcl 927140-6 **JOAQUIM ROQUE DE SOUZA**, Comandante do 1º/2º/1ª/5ºBBM, elogio o CB BM Mtcl 932395-3 DOUGLAS DAL FARRA pelos relevantes serviços prestados como Coordenador do Serviço Comunitário do GBM de Otacílio Costa, cumulativamente à função de Chefe de Socorro, desempenhando-as com responsabilidade, organização e dedicação, servindo de exemplo ao efetivo.

Lages, 14 de abril de 2026.

Major BM IVONILSO VARELA DUARTE
Comandante da 1ª/5ºBBM

Quartel do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, Lages/SC, 16 de abril de 2026

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **D595GF3E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELOÍSA HELENA BATTISTI (CPF: 035.XXX.549-XX) em 17/04/2026 às 15:20:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 18:15:36 e válido até 08/03/2119 - 18:15:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDcwOF83MTJfMjAyNI9ENTk1R0YzRQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000708/2026** e o código **D595GF3E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.